

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 143ª. Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o parágrafo primeiro do Artigo 4º da Resolução CONSEPE 23/2016, que regulamenta a classificação e as normas para alocação e funcionamento dos laboratórios de pesquisa da UESC e equipamentos multiusuários, que passará a vigorar na forma indicada a seguir:

Art.4º - ...

§ 1º - Os CMU incluem o Centro de Biotecnologia e Genética - e suas expansões e anexos, o Centro de Microscopia, o CPqCTR, o CCAM, o IPAF bem como outros espaços aprovados pelo CONSEPE, sob solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação e outorga da Reitoria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br